

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC****ART OBRA OU SERVIÇO**  
**6655207-4**

## 1. Responsável Técnico

**RAFAEL CASSOL BASSO**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2510463209  
Registro: 112213-2-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

## 2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Maravilha

Endereço: Av. Euclides da Cunha

Complemento:

Cidade: MARAVILHA

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.500,00

CPF/CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Nº: 60

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89874-000

Ação Institucional:

## 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Maravilha

Endereço: Avenida Maravilha

Complemento:

Cidade: MARAVILHA

Data de Início: 14/03/2018

Data de Término: 01/08/2018

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Nº: 00

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89874-000

## 4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
<b>Pavimentação Asfáltica</b>			27.851,05	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Drenagem</b>			2.043,00	Metro(s)
<b>Escavação em Terra</b>			2.329,46	Metro(s) Cúbico(s)
<b>Reaterro</b>			1.962,63	Metro(s) Cúbico(s)
<b>Sinalização Vertical</b>			67,00	Unidade(s)
<b>Sinalização Horizontal</b>			1.111,37	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Meio Fio</b>			5.554,50	Metro(s)
<b>Passeio</b>			9.731,99	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Muro de Contenção</b>			9,60	Metro(s) Cúbico(s)

## 5. Observações

Projeto e Orçamento de revitalização da Avenida Maravilha: Pavimentação Asfáltica; Passeio Público; Sinalização; Meio Fio; Drenagem Pluvial, no município de Maravilha / SC. A = 39.377,77 m<sup>2</sup>

## 6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

## 8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART em 01/08/2018:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 82,94 VENCIMENTO: 13/08/2018

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

## 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 01 de Agosto de 2018

RAFAEL CASSOL BASSO

072.369.339-02

Contratante: Município de Maravilha

82.821.190/0001-72